



---

**LEI N. 2.224 /PMC/2007**

**ALTERA A LEI N. 1.084/PMC/2000 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Corrige a referência inicial para cargo de Agente de Trânsito e Transportes prevista na Lei n. 1.084/PMC/00, alterada pela Lei n. 2.156/PMC/07, de 15.05.2007, cujas características, atribuições, detalhamento serão assim especificadas:

...  
**CÓDIGO: NÍVEL II REFERÊNCIA INICIAL: 37**  
...

**Art. 2º.** Altera a referência inicial do cargo de Agente de Trânsito e Transportes e altera o Anexo II – Grupo Ocupacional Técnico Profissionalizante que passa a ter a seguinte redação:

cargo	Quantidade	Código	classe	Referência inicial	Referência Final
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	40			<b>37</b>	48

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 24 de outubro de 2007.

**SUELI ARAGÃO**  
Prefeita Municipal

**MARCELO VAGNER PENA CARVALHO**  
Procurador-Geral do Município – OAB/RO –1171